



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 541/2019 São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4920/2019,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes e passagens aéreas para o trecho de São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, matrícula nº 30816302, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que se realizará nos 14 e 15/8/2019.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 16/8/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 15/07/2019 11:48:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CA4C45D414.B8529A32B4.4142C99FFEC.E41241E0EA

/brsm